



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



licitantes a presentes licitação, em consonância com o disposto no edital. Depois de abertos e analisados todos os documentos integrantes do envelope n.º 01, documentos de habilitação, sendo consideradas **habilitadas** as licitantes: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME; PROQUALYT ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP; HAMMER CONSTRUÇÕES EIRELI; VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP; COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME; ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI ME; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP; e **inabilitada** a licitante: ARTUR QUEIROZ CABRAL ME, por não ter apresentado o item 7.8.8 do edital no que se refere a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante a apresentação dos índices de liquidez. O resultado das análises dos documentos de habilitação será publicado no site oficial da Prefeitura no endereço <https://freimiguelinho.pe.gov.br/licitacoes/>, e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, bem como a data de abertura dos envelopes propostas de preços. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL


LILIAN ALVES DE LIMA
MEMBRO DA CPL


JOSEFA ELIANE ALVES
SECRETARIA DA CPL


MARIA APARECIDA DE MOURA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



**Ata de Julgamento da Sessão de Julgamento de Credenciamento, Habilitação
Processo Licitatório n.º 010/2022 - Tomada de Preços n.º 001/2022.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, no Auditório da Secretária de Ação Social, sito à Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Augusto César Pinto do Nascimento, Josefa Eliane Alves, Lilian Alves de Lima e Maria Aparecida de Moura, designados pela Portaria n.º 036/2022, de 02 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta sessão para deliberar sobre o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: Rua José Manoel de Souza e Rua do Cemitério (localizadas no Povoado de Lagoa de João Carlos); e Ruas: Rua da Lavanderia e Rua do Bar do Terraço (Cidade de Frei Miguelinho), conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 10 de maio de 2022, o Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em jornal de grande circulação Jornal Folha de Pernambuco, e no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foi verificada que 15 (quinze) licitantes participantes: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95, representada por Cristiano Severino de Souza, CPF: 023.498.134-28; PROQUALYT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP, CNPJ: 03.420.484/0001-16, representada por Junior Marcos de Lima, CPF: 059.190.394.69; HAMMER CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 02.083.131/0001-05, representada por Morvam Pinheiro de Sousa Babosa Filho, CPF: 074.945.224-25; VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP, CNPJ: 20.945.413/0001-56, representada por José Márcio Ferreira, CPF: 733.933.984-15; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.888.179/0001-81, representada por Julio Cassemiro Lins Neto, CPF: 290.202.204-20; LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 40.354.666/0001-61, representada por Lucas Matheus Tavares de Melo, CPF: 102.669.204-03; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39; representada por Laurentino Caetano Miranda, CPF: 601.686.334-31; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; CNPJ: 32.507.681/0001-75, representada por Jorge Mozart de Albuquerque II, CPF: 009.682.564-22; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 24.854.223/0001-84, representada por Sandro Rogério Pereira de Lima, CPF: 046.019.454-29; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Luiz Américo de Miranda Júnior, CPF: 415.893.514-87; COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, representada por Emerson Linhares Soares, CPF: 194.399.568-01; ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI ME, CNPJ: 18.627.465/0001-32, representada por Elias Leobino da Silva, CPF: 058.615.684-48; ARTUR QUEIROZ CABRAL ME; CNPJ: 42.089.761/0001-01, representada por Artur Queiroz Cabral, CPF: 084.228.794-92, que não estiveram presentes na sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a vista dos presentes, esta Comissão analisou a aptidão das